



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto o **“REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM REALIZAÇÃO DE INFILTRAÇÕES INTRARTICULARES COM MEDICAÇÃO HIALURONATO DE SÓDIO.”**, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **23 DE MARÇO DE 2023 - 09:00 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.saopedrodacipa.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, n.º 335, das 13:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3418 1500. São Pedro da Cipa, 09 de março de 2023. **MARCOS VINÍCIOS DE J ABRAHÃO** - Pregoeiro

PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO
PMSPC/MT, EM: 09 / 03 / 2023
POR: Marcos Vinícios de J. Abrahão
CARGO/FUNÇÃO: membro
MATR N.º: 376
ASS. OU RUBICA: [assinatura]

PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO
PMSPCMT/EM: 1/20
POR: _____
CARGO/FUNÇÃO: _____
MATERIA: _____
ASS. OU RUBICA: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

**AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Sr ADMILSON DOS SANTOS GOMES designado pela Portaria nº 02/GP/2023 de 06/01/2023, torna público o resultado final do processo supra citado Tipo Menor Preço por LOTE, com a finalidade de selecionar propostas para: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de parque infantil (playground)**. O Pregoeiro decide declarar vencedora do LOTE 01 do certame a proponente **STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA**, inscrita CNPJ: **46.153.320/0001-82** com LOTE 01 com valor total dos itens de **R\$ 87.577,83 (oitenta e sete mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos)**. Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação será adjudicados ao classificado conforme acima mencionado, qualquer informações através do **E-mail: licitacao@santaterezinha.mt.gov.br** fone: **(66) 98405-1526**, no site **www.licitacoes-e.com.br**. Santa Terezinha/MT, 09 de março de 2023. ADMILSON DOS SANTOS GOMES-Pregoeiro oficial- Port : GP02/2022

**AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Sr ADMILSON DOS SANTOS GOMES designado pela Portaria nº 02/GP/2023 de 06/01/2023, torna público o resultado final do processo supra citado Tipo Menor Preço por LOTE, com a finalidade de selecionar propostas para: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA PELO PERÍODO DE 12 MESES**. O Pregoeiro decide declarar vencedora do LOTE 01 do certame a proponente **SANCRISTO COLETA DE RESÍDUOS EIRELI**, inscrita CNPJ: **14.147.098/0001-19** com LOTE 01 com valor total dos itens de **R\$ 19.152,00 (dezenove mil cento e cinquenta e dois reais)**. Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação será adjudicados ao classificado conforme acima mencionado, qualquer informações através do **E-mail: licitacao@santaterezinha.mt.gov.br** fone: **(66) 98405-1526**, no site **www.licitacoes-e.com.br**. Santa Terezinha/MT, 09 de março de 2023. ADMILSON DOS SANTOS GOMES-Pregoeiro oficial- Port : GP02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

OBJETO: SRP. para Contratação de profissional especializado em realização de infiltrações intrartculares com medicação hialuronato de sódio **DATA E HORA DE ABERTURA:** 23/03/2023 às 09:00 h - MT. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site **www.saopedrodacipa.mt.gov.br** ou na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, nº 335, das 13:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3418 1500. São Pedro da Cipa-MT, 09 de março de 2023.

F MARCOS VINÍCIOS DE J ABRAHÃO - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**

A Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação de empresa especializada na execução de serviço de disposição final dos resíduos sólidos urbanos, domésticos e comerciais com características domiciliares do Município de Sinop/MT. Contratada: **SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.242.459/0002-36, com sede na Rodovia MT 140, KM 25, Chácara 180A e 181A, Zona Rural, na Cidade de Sinop-MT, CEP 78.559-899, no valor estimado de R\$ 6.088.827,14 (seis milhões, oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e quatorze centavos). De acordo com as justificativas da SOSP e parecer jurídico, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a Dispensa de licitação para a contratação mencionada. Sinop/MT, 09 de março de 2023.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, I, da Lei nº 8.666/1993, para contratação da empresa **VIAÇÃO ROSA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.552.818/0001-91, localizada na Avenida das Figueiras, nº 1018, CEP: 78.550-328 - Setor Residencial Norte, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, referente à Contratação de empresa especializada em fornecimento de vale transporte destinada aos funcionários, que desempenham suas funções para as Secretarias Municipais de Sinop, do período de 2023 a 2024, tendo em vista o cumprimento a lei Municipal nº 891 de 16/12/2005 e Decreto nº 155 de 07 de julho de 2015, participação dos gastos de deslocamento do trabalhador, conforme institui lei nº 7.418 de 16 de dezembro de 1985, pelo valor total de **R\$ 48.650,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais)**. Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se. Sinop/MT, 09 de março de 2023.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna público aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preço nº 04/2023, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS, REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB), ESTUDOS TÉCNICOS TARIFÁRIOS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) E DO SISTEMA DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT.**, e sagrou vencedor a empresa **ARTH BIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, inscrito no CNPJ: 13.418.722/0001-02. Vale de São Domingos-MT, 09 de março de 2023. Geraldo Martins da Silva - prefeito municipal.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 04-2023. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Presencial Registro de Preço 04-2023 fica registrado a ata de registro que teve como vencedores as empresas, **ARTH BIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, inscrito no CNPJ: 13.418.722/0001-02, vencedor de todos os itens no valor global de R\$ 994.990,00, Objeto : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS, REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB), ESTUDOS TÉCNICOS TARIFÁRIOS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) E DO SISTEMA DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT.** Vale de São Domingos - MT, 09 de Março de 2023. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 03-2023. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Presencial Registro de Preço 03-2023 fica registrado a ata de registro que teve como vencedores as empresas, **CUIABA VITA HOME CARE LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ: 38.044.849/0001-30, vencedor de todos os itens no valor global de R\$ 218.600,00, Objeto : **REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL DO TIPO D, DE SUPORTE AVANÇADO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT.** Vale de São Domingos - MT, 07 de março de 2023. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna público aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preço nº 05/2023, objeto: Registro de preço para futura e eventual Contratação de consultoria e auditoria tributária/fiscal para, em apoio a Administração, executar os serviços técnicos para a cobrança e a recuperação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incidentes em obras e serviços contratados nos últimos 5 (cinco) anos com o Município, o Estado, a União e ou terceiros nos limites do Município, e ainda, a implantação de mecanismos de aferição e acompanhamento da arrecadação municipal de ISSQN, bem como a recuperação demais tributos municipais (impostos, taxas etc.), desde que aja demanda; podendo ainda, dar continuidade em processos executivos judicializados em andamento, que eventualmente demandem desta prestação de serviços, juntamente com o concomitante fornecimento dos recursos humanos especializado para coordenação e efetivação dos serviços mediante a execução das atividades descritas no termo de**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023**Contratante:** Município de São Pedro da Cipa-MT**Contratada:** J. CARDOSO DOS SANTOS LTDA - ME**Objeto:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 75KVA PARA A UNIDADE DO PSF 01, "DAMIÃO JOSÉ FERBÔNIO"**Prazo:** 02 (dois) meses.**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.300,00 (Sete Mil e Trezentos Reais),**ASSINATURA:** 06 de Março de 2023.**LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto o "REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM REALIZAÇÃO DE INFILTRAÇÕES INTRARTICULARES COM MEDICAÇÃO HIALURONATO DE SÓDIO.", nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **23 DE MARÇO DE 2023 - 09:00 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.saopedrodacipa.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, n.º 335, das 13:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3418 1500. São Pedro da Cipa, 09 de março de 2023. **MARCOS VINÍCIOS DE J ABRAHÃO** - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**GABINETE****PORTARIA Nº 720, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

Institui a Comissão de Avaliação e Monitoramento, e nomeia o Gestor, das Parcerias celebradas para o ano de 2023 entre a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e as Organizações da Sociedade Civil, e dá outras providências.

Gerson Luiz Bicego, Prefeito Municipal em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Avaliação e Monitoramento, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a execução das parcerias, mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação celebradas entre a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e as Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2º A Comissão de Avaliação e Monitoramento de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

- Josiane Almeida Drobot - Presidente;
- Rawena Aureliana de Oliveira - Secretária;
- Antônia Keyla Ferreira Lima - Membro.

Art. 3º São obrigações da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - Monitorar e avaliar as parcerias celebradas para o ano de 2023 com as Organizações da Sociedade Civil.

II - Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria.

§ 1º A Comissão de Avaliação e Monitoramento poderá solicitar equipe de apoio para auxiliar no acompanhamento, análise e monitoramento do Termo de Parceria e da Prestação de Contas.

Art. 4º Designar Diogo Martins da Silva, como Gestor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução das Parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e as Organizações da Sociedade Civil.

Art. 5º São obrigações do gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de março de 2023.

Assinado Digitalmente

GERSON LUIZ BICEGO

Prefeito Municipal em Exercício

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

GABINETE**PORTARIA Nº 726, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

Concede licença para tratar de interesse particular ao servidor que menciona, e dá outras providências.

Gerson Luiz Bicego, Prefeito Municipal em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 140/2011 de 26/08/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso, em especial na Subseção VI, Artigo 126 e Parágrafos, que prevê concessão ao servidor estável, Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor público municipal Pedro Vinicius Carvalho Araújo, matrícula nº 7239, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º A licença para tratar de interesse particular concedida ao servidor acima identificado é de até 03 (três) anos consecutivos, a partir de 03 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2023.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de março de 2023.

Assinado digitalmente

GERSON LUIZ BICEGO

Prefeito Municipal em Exercício

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.